

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO



RESOLUÇÃO



CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 03 DE 03 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação de Emenda Parlamentar para incremento temporário (Custeio) para Rede de Serviços da Proteção Social Básica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Cipó- BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei nº 224/2017 e em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 03 de junho de 2022,

Considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121),

RESOLVE:

DELIBERAR PARECER FAVORÁVEL A EMENDA PARLAMENTAR

Art.1º - Fica aprovado pelo Conselho- CMAS – a emenda parlamentar (202281000306) – de autoria do Parlamentar Deputado Federal Hugo Leal Melo da Silva, com número de programação 290790520220001- valor da emenda R\$900.000,00 para incremento temporário (Custeio) para Rede de Serviços da Proteção Social Básica.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária.

Cipó- BA, 03 de junho de 2022.


MARIA ROSEMARY MACÊDO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CIPÓ- BA

Endereço: Rua Dom Pedro II, nº204, Centro, Cipó –BA. CEP: 48450-000
E-mail: cmascipo2021@gmail.com